

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 170/2025

COMPRA DIRETA Nº 119

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO – MARISTELA OSORIO DE MARQUES

CARDONA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM CONFORMIDADE COM OS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2025, AUTORIZO E RATIFICO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA DIVERSO PARA ATENDER PROJETO CRIANÇA FELIZ NO MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA S/P, A SER CELEBRADO COM A EMPRESA SONIA APARECIDA KAERIYAMA RODRIGUES ABRAO ME, SOB O CNPJ Nº 04.485.452/0001-61 PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 8.860,85 (OITO MIL OITOCENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 75 E ARTIGO 95 § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, CONFORME FOI SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS – MARISTELA OSORIO DE MARQUES
CARDONA- PREFEITA MUNICIPAL.